



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Ref.: Credenciamento nº 001/2023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Considerando que o Edital do Credenciamento nº 001/2023, aberto pela Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos–RS, tendo por objeto o Credenciamento de Instituições Financeiras/Bancárias, para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos(às) Servidores(as) Públicos(as) e/ou aos(às) Vereadores(as), ambos da referida Câmara Municipal de Vereadores, na modalidade CONSIGNADO, eventualmente requisitadas por tais Servidores(as) e/ou por tais Vereadores(as), e realizadas e autorizadas junto à referida Câmara Municipal de Vereadores, fora publicado em 08 de setembro de 2023, portanto, na vigência da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando que ocorreu a revogação total da referida legislação federal e, a partir de 1º de janeiro de 2024, passou a vigorar a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021; e

Considerando que o respectivo Contrato Administrativo nº 002/2024, decorrente do aludido Edital de Credenciamento nº 001/2023, após os devidos trâmites legais, será assinado entre as partes dentro em breve, mais precisamente no dia de amanhã (31 de janeiro de 2024);

Considerando interpretação aos artigos 189 e 190 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Resta necessário, portanto, que se **DETERMINE** que no referido instrumento contratual administrativo nº 002/2024 passe a constar que a legislação federal a ser observada no caso concreto não será mais a Lei Federal nº 8.666/93, já totalmente revogada, e sim a Lei Federal nº 14.133/2021, já publicada e com plena vigência já a partir de 1º de janeiro de 2024.

Comuniquem-se e Publique-se.

Marcelino Ramos – RS, 30 de janeiro de 2024.

Vereador RAMIRO FRANCISCO MARSARO
Presidente